Registrado às f. 123
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 18 de outubro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de outubro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 437, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Eliana Ferreira Falsi Rodrigues**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 1741, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 142 de 17/11/2015 a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024